



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 10/05/2023
SP

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 530/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 10 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28662/2023</u>	
Recebido em:	<u>15/05/2023</u>
Horário:	<u>10:59</u> horas
Rubrica:	<u>André</u>

Assunto: Encaminha Lei nº 3.719 e 3.720, de 10 de maio de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.719, DE 10 DE MAIO DE 2023 – ALTERA A TABELA A DO ANEXO II DA LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, E OS ANEXOS I E III DA LEI Nº 3.195, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**
- **LEI Nº 3.720, DE 10 DE MAIO - ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 3.130/2011, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,

DESPACHO	
Ao:	<u>Del</u>
para:	<u>Arquivar</u>
Data:	<u>10/05/23</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente CMNV - ES	

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<u>Pl. 38/2023 com cópia para demais</u>	
Em:	<u>17/05/2023</u>
<u>[Assinatura]</u> Diretor(a) do DEL	